**Portaria nº 013/2025**

**De 06/01/2025**

**CONCEDE SALDO EM FÉRIAS A SERVIDORA PUBLICA MUNICIPAL MYCHELE BATISTELLA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

MAURI DAL BELLO, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 102 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Marema.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder saldo em férias a Servidora Pública Municipal **MYCHELE BATISTELLA** porum período de 10 dias.

Sendo o período de gozo de 06/01/2025 a 15/01/2025.

Art. 2º - O período de aquisição de férias compreende de 01/03/2023 a 29/02/2024.

Art. 2º - A presente portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 06 de janeiro de 2025.

MAURI DAL BELLO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.